CÂMARA MUNICIPAL DOIS CORREGOS
Comissões de
CCJ
CFO
Dois Corregos
Presidente

Ao Oficial Legislativo
para processamento
07 / 12 / 23

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 112/2023-P

Dois Córregos, 06 de dezembro de 2023.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11 / DEZ / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS".**

Conforme se depreende da leitura do corpo do presente projeto de lei, a abertura dos créditos em questão possibilitará à administração instalar, mediante mais essa parceria com o governo do Estado, novas fossas sépticas biodigestoras para tratamento de esgoto na zona rural.

Em 2019, em outra parceria entre a prefeitura e o Estado, foram instaladas 50 unidades dessas fossas, beneficiando pequenos produtores, principalmente pelo fato de não ter custo e por ser importância fundamental na destinação adequada do esgoto doméstico lançado por imóveis construídos em propriedades rurais.

Dessa forma, para que seja possível a adoção das medidas necessárias à implantação do benefício e tendo em vista que a próxima sessão dessa E. Casa é a última ordinária da Sessão Legislativa em curso, pede-se que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO:

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CORREGOS
AUTÓGRAFO ENCAMINHADO
149 / 23
12 / 12 / 23
OFICIAL LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dois Córregos
NUMERO PROTOCOLO: 1926/2023
DATA: 07/12/2023 - HORA: 10:07
Projeto de Lei 112/2023
Autoria: Ruy Diomedes Favaro
Assunto: Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais.
Chave: 37ABC

PROJETO DE LEI N° 112, DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R$ 540.955,33 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados à implantação de fossas sépticas biodigestoras para tratamento de esgoto na área rural, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18541000 9.1.161-FEHIDRO-IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS ZONA RURAL
FONTE DE RECURSOS: 02.100.1014.1014
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 530.036,22
FONTE DE RECURSOS: 01.100.1014.1014
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 10.919,11

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R$:10.919,11 (dez mil, novecentos e dezenove reais e onze centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31.12.2022.

R$:530.036,22 (quinhentos e trinta mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos) com repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Art. 3° Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4° Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL
VISTO
06 de dezembro de 2023
DOIS CORREGOS